

BACHARELADO EM TEOLOGIA PRESENCIAL

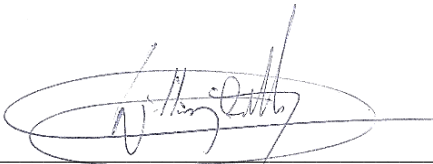
Edital do Processo Seletivo e da Matrícula

1º semestre de 2025

O Reitor da Faculdade Teológica Batista de São Paulo, instituição credenciada no MEC pela Portaria nº 1719/2005 (DOU 20/05/2005) e reconhecida pela Portaria nº 1354 (DOU18/12/2018), com sede à Rua João Ramalho, 466, Perdizes, na Capital do Estado de São Paulo, torna público o Edital do Processo Seletivo para o 1º semestre de 2025, a fim de Selecionar candidatos concluintes do Ensino Médio ou equivalente, para ingresso no Ensino Superior. 1) Curso: Teologia, Bacharelado, Reconhecido (Portaria nº 2053/2010, DOU 30/11/2010, Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 208/2020, DOU 07/07/2020), presencial, noturno. 2) Vagas e turmas: oferta de vagas para até 2 turmas, com 60 alunos por turma. Caso o número de aprovados seja menor ou igual a 60 alunos, será aberta apenas uma turma. 3) Local de oferta do curso: o curso é ofertado na sede da instituição, Rua João Ramalho, 466, Perdizes, São Paulo, Capital. 4) Inscrição: de **28/10 a 13/12/2024** e de **06/01/25 a 14/02/25**, pelo portal da instituição www.portal.teologica.br ou na secretaria da Faculdade, de segunda a sexta, das 14h às 20h, à Rua João Ramalho, 466, Perdizes, São Paulo, Capital. 5) Condições para inscrição: o candidato deverá preencher o formulário de inscrição no portal ou na secretaria. 6) Data e local de realização da prova: o candidato fará o agendamento prévio, pelo portal da Faculdade Teológica, no ato de sua inscrição, no período de **29/10 a 20/12/24**, e de **06/01/25 a 21/02/25**. A prova poderá ser realizada pela plataforma virtual do Sistema SEI, como também de forma presencial. O candidato comparecerá portando documento de identidade original com foto para anotação e conferência. São considerados documentos para identificação do candidato a Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas e Polícia Militar (válidas na data da inscrição); a Carteira de Identidade para estrangeiros emitida por Autoridade Brasileira (válida na data da inscrição); Carteira de Identidade fornecida por Ordens ou Conselhos. 7) Da Prova: Constituída de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, valendo 0,2 (zero vírgula dois) pontos cada uma. As questões da prova abrangem as áreas de Língua Portuguesa (20 questões) e conhecimentos bíblico-teológicos (30 questões). 8) Classificação: O candidato será classificado pelo total de pontos obtidos na prova realizada, sendo a classificação decrescente. 9) Desempate: Será adotado como critério de desempate a maior nota obtida nas questões bíblico-teológicas. Persistindo ainda o empate, o critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada. 10) Convocação para Matrícula: a listagem dos candidatos classificados será publicada no site www.teologica.br na semana seguinte à realização da prova. Os candidatos classificados receberão comunicação por e-mail, ficando convocados, por este ato, a enviar os documentos de matrícula. O candidato menor de 18 anos deverá ser representado por procurador ou responsável legal para a efetivação de matrícula. Se maior de 18 anos, a matrícula poderá ser realizada pelo próprio candidato ou, na sua impossibilidade, por procurador legal devidamente constituído. Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar: a) Formulário de Informações Pessoais (formulário no site da Faculdade); b) Carta de Indicação e Compromisso de Estágio assinada por autoridade eclesiástica; c) 1 foto 3X4 recente; d) original e cópia simples ou autenticada dos seguintes documentos: Cédula de Identidade (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Certidão de

Nascimento e/ou, Casamento, Título de eleitor e comprovante de votação (1º e 2º turnos) ou documento oficial de justificativa de voto, para candidatos maiores de 18 anos (original e cópia legível), Certificado Militar, para candidatos maiores de 18 anos e do sexo masculino (original e cópia legível), Histórico Escolar do Curso de Ensino Médio ou equivalente, Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente. Caso o candidato tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente no exterior, deverá apresentar certificado de equivalência de estudos fornecido pela Delegacia de Ensino, com data anterior à data da matrícula.; e) comprovante de endereço; f) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, devidamente assinado. A não apresentação dos documentos relacionados acima enseja a não aceitação da matrícula. Data última de matrícula: **28/02/25**. 11) Segunda Graduação: O candidato portador de diploma de curso de graduação devidamente oficializado deverá apresentar original e cópia simples do diploma. 12) Da validade: o presente processo seletivo tem validade para ingresso no 1º semestre de 2025. 13) Disposições Finais: é facultado ao aluno solicitar cancelamento de matrícula, devendo ele apresentar requerimento junto à Secretaria Geral, no prazo estabelecido no Calendário Escolar da Faculdade. Na hipótese de desistência após a matrícula, o pagamento será restituído, se requerido o cancelamento até 15 (quinze) dias da data do início das aulas; se o cancelamento for requerido do 16º ao 30º dia, será descontado o correspondente a 30% do valor da primeira mensalidade, a título de indenização compensatória, face aos serviços que foram prestados pela Faculdade Teológica Batista de São Paulo. Os casos omissos relativos ao Processo Seletivo serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 28 de outubro de 2024.



Prof Me William Tenório Quintela
Diretor Acadêmico da FTBSP